

## MENSURAÇÃO

- = determinação dos **valores** pelos quais os elementos das demonstrações devem ser **reconhecidos** e **apresentados**

seu objetivo é selecionar **bases** que reflitam de modo mais **adequado**:

- custo dos serviço
- capacidade operacional
- capacidade financeira

para que seja **útil** para a:

prestação de contas	{	responsabilização ( <i>accountability</i> )
tomada de decisão		

- a Estrutura Conceitual **não propõe uma única base de mensuração** (ou combinação) para todas as transações, eventos ou condições, mas, sim, oferece **orientação** na seleção das mais adequadas.

## DISPONIBILIDADES

- são mensuradas/avaliadas pelo **valor original**.

se em moeda estrangeira, a conversão será feita à data de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.

**PEGADINHA!** não é na data da operação!

## APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

- são mensuradas/avaliadas pelo **valor justo**, atualizado até a data das demonstrações contábeis

as atualizações são apuradas em contas de **resultado** (como VPAs e VPDs)

## RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO

## CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES

- os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados **pelas respectivas bases de mensuração** de ativos e passivos
  - se em moeda estrangeira, a conversão será feita à data de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.
- direitos, títulos de crédito e obrigações:
  - **pré-fixadas** → ajustados a valor presente
  - **pós-fixadas** → ajustados segundo os encargos ocorridos até a data de encerramento do balanço
  - **provisões** = melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das Demonstrações.

# ESTOQUES

= são ativos:

- materiais ou suprimentos a serem:  
 consumidos no processo de produção  
 consumidos/empregados na prestação de serviços
- Mantidos para venda  
 (incluindo mercadorias compradas por varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda)
- Mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção,  
 (incluindo livros didáticos) para doação a escolas

## MENSURAÇÃO

• são mensurados/avaliados pelo custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

exceto:

- adquiridos sem contraprestação (valor justo na data de aquisição)
- bens de almoxarifado (preço médio ponderado)
- estoques para distribuição gratuita ou de valor irrisório ou consumidos na sua produção (custo histórico ou custo corrente, dos dois o menor)

## RECONHECIMENTO NO RESULTADO

• quando os estoques são vendidos, trocados ou distribuídos

contábil deve ser reconhecido como VPD do período em que a respectiva VPA é reconhecida.

se não houver VPA, a VPD será reconhecida quando os ativos são distribuídos ou o serviço prestado.

## CUSTO DOS ESTOQUES

### INCLUI:

- Preço de compra
- Imposto de importação
- Impostos não recuperáveis
- Frete
- Seguro
- Manuseio
- Outros diretamente atribuíveis

### NÃO INCLUI:

- Descontos comerciais
- Abatimentos
- Tributos recuperáveis

 CAI MUITO!

## RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO

- despesas excluídas do valor dos estoques e reconhecidas como VPDs:
  - desperdício anormal
  - despesa de armazenamento (salvo se necessário ao processo produtivo)
  - despesas administrativas
- estoques de animais e produtos agrícolas e extractivos devem ser mensurados ao valor justo, subtraídas as despesas de venda no momento do reconhecimento inicial e ao final de cada período de competência

## AJUSTE DE PERDAS

- o custo dos estoques pode não ser recuperável se:
  - forem danificados
  - tornarem-se obsoletos
  - seus preços de venda tiverem diminuído
  - os custos estimados de acabamento ou a serem incorridos para sua venda tiverem aumentado
- os custos deverão ser ajustados para o valor realizável líquido.

## INVESTIMENTOS PERMANENTES

### MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (MEP)

- utilizado para as participações em empresas em que tenha **influência significativa** → em empresas **coligadas ou controladas**.  
↳ influência significativa = poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais da investida (sem que haja o controle dessas políticas)
- presume-se **influência significativa**, se o investidor mantém (direta ou indiretamente) pelo menos **20% do poder de voto**.
- a presunção é relativa!
- para que ocorra o controle, o investidor deve ter (direta ou indiretamente) pelo menos **50% das ações com direito a voto**.

### MENSURAÇÃO

- o investimento inicial é reconhecido a **preço de custo**, e seu valor contábil é aumentado ou reduzido (proporcionalmente à participação) à medida em que o **PL da investida aumenta ou diminui**.  
↳ a contrapartida é no **resultado**:
  - se a investida apresenta lucro líquido: a investidora reconhece um **Ganho de Equivalência Patrimonial**
  - se a investida apresenta prejuízo líquido: a investidora reconhece uma **Perda de Equivalência Patrimonial**

**RECONHECIMENTO,  
mensuração e  
evidenciação**



### MÉTODO DE CUSTO

- para as **demais participações**
- o investimento é registrado a **preço de custo**
- os rendimentos só são reconhecidos (como receita patrimonial) quando do **recebimento** da distribuição de lucros da investida
- os **ajustes** apurados são contabilizados em contas do **resultado** (como VPAs e VPDs)

também são reconhecidas como investimentos permanentes as **propriedades para investimentos**!

# RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO

## ATIVO IMOBILIZADO

- = o item **tangível**:

1. Mantido para uso no fornecimento ou na produção ou de bens e serviços ou
2. Usado para finalidades administrativas
3. Mantido para aluguel a outros
4. Que espera-se **utilizar por mais de um período**.

- **Exemplos:**

- Terrenos      • Máquinas.      • Edificações      • Equipamentos

## RECONHECIMENTO

- reconhecido **inicialmente** com base no valor de **aquisição, produção ou construção** (custo)

## CRITÉRIO DO VALOR DO CONJUNTO

- visa a **agregar itens** individualmente insignificantes  
ex.: livros de biblioteca, periféricos de computadores...

## A. IMOBILIZADOS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

- devem ser registrados pelo **valor justo** na data de sua aquisição (a partir de avaliação técnica ou valor patrimonial definido na doação) seu reconhecimento é **facultativo** e pode seguir **outras bases** que não as dos imobilizados

- BENS DE USO COMUM DO Povo** →
- **ativos de infraestrutura:** conservados por mais anos que a maioria dos bens; são parte de um sistema/rede, especializados por natureza e não possuírem usos alternativos (ex.: rodoviárias, sistemas de esgoto...)
  - **bens do patrimônio cultural:** têm significância histórica, cultural ou ambiental (ex.: monumentos, prédios históricos...)

## CUSTOS SUBSEQUENTES

- Manutenção periódica → VPD
- Custos de reposição → Ativo



serão ativados os custos quando houver possibilidade de **geração** de benefícios econômicos futuros ou potenciais de **serviços**

## MENSURAÇÃO

- custo inicial:

INCLUI	NÃO INCLUI
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preço de compra</li> <li>• Imposto de importação</li> <li>• Impostos <b>não</b> recuperáveis</li> <li>• Preparação do local</li> <li>• Frete e manuseio (<sup>por conta do</sup> comprador)</li> <li>• Instalação e montagem</li> <li>• Testes</li> <li>• Honorários profissionais</li> <li>• Custos de desmontagem e remoção (trazidos a valor presente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descontos comerciais</li> <li>• Abatimentos</li> <li>• Custos de abertura de nova instalação</li> <li>• Frete por conta do vendedor</li> <li>• Propagandas</li> <li>• Custos de treinamentos</li> <li>• Transferências posteriores</li> <li>• Custos administrativos</li> <li>• Desmontagem e remoção de máquinas antigas</li> </ul>

- após o reconhecimento, a entidade escolhe entre:
  - **modelo de custo** = custo – (depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas)
  - **modelo da reavaliação** = valor justo à data da reavaliação – (depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes)

## BAIXA DO VALOR CONTÁBIL

- quando da sua **alienação** ou quando **não houver** mais expectativa de **benefícios econômicos**.
- ganhos ou perdas = VPA ou VPD

## ATIVO INTANGÍVEL

= Ativo **não monetário identificável** sem substância física.

- deve ser: **DECORE!**

### **Identificável**

For separável ( Pode ser vendido, licenciado, alugado, trocado separadamente )

Resultar de direitos { contratuais legais

### **Controlável**

Gerador de benefício econômico futuro

## RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

- quando atender à **definição** de intangível e aos **critérios de reconhecimento**
- reconhecido inicialmente ao **custo**.
- em regra, os gastos **subsequentes** são reconhecidos no **resultado** quando **incorridos**.

## AQUISIÇÃO SEPARADA **DECORE!**

### CUSTO DO INTANGÍVEL

- = Preço de compra
- ( + ) imposto de importação
- ( + ) impostos não recuperáveis
- ( - ) descontos comerciais
- ( - ) abatimentos
- ( + ) custos diretamente atribuíveis ( testes, benefícios a empregados, honorários profissionais )

### NÃO ENTRAM NO CUSTO

- Propaganda
- Treinamento
- Custos indiretos
- Promoção
- Custos administrativos e outros

## RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO

### GERAÇÃO INTERNA



**IMPORTANTE!**

### FASE DE PESQUISA

- Gastos = **VPD**, quando incorridos.
- Nenhum ativo intangível deve ser reconhecido.

### FASE DE DESENVOLVIMENTO

- Reconhece-se o ativo gerado internamente.
- **Requisitos:**
  - Viabilidade técnica para concluir o ativo
  - Intenção de concluir o ativo para uso ou venda
  - Capacidade para usar ou vender o ativo
  - O ativo gerará benefícios econômicos futuros.
  - Capacidade de mensurar os gastos.
- se não atender aos requisitos, os gatos também serão VPD.

### AQUISIÇÃO POR TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- como em transferências sem contraprestação por outras entidades do setor público (ex.:direito de aterrissagem, licenças para operação de estações de rádio ou TV...)
- os **custos incorridos** diretamente atribuídos à preparação do ativo para uso devem ser **acrescidos ao valor de registro inicial**.
- reconhecido inicialmente pelo **valor justo** na data de aquisição → não é uma reavaliação

# RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIADAÇÃO



## ATIVO INTANGÍVEL

### PATRIMÔNIO CULTURAL INTANGÍVEL

- esses bens raramente são **reconhecidos** (pode haver impedimentos legais ou sociais, ou dificuldade em gerar fluxos de caixa)
- caso o intangível tenha **benefícios econômicos ou potencial de serviços que ultrapassem seu valor cultural**, devem ser reconhecidos e mensurados na **mesma base dos intangíveis geradores de caixa**.
- características:
  - seu valor cultural, ambiental e histórico é **improvável** de ser totalmente refletido em valor financeiro baseado a preços de **mercado**
  - **obrigações** legais ou estatutárias podem impor **proibições ou severas** restrições à sua alienação por venda;
  - seu valor pode **aumentar** ao longo do tempo; e
  - pode ser **difícil estimar sua vida útil** que pode ser de centenas de anos, em alguns casos.

### PERMUTA DE ATIVOS

- pode ser feita a permuta por um ou mais ativos **não monetários** ou pela combinação de **ativos monetários e não monetários**.
- para ser reconhecido, seu **custo** deve ser mensurado **confiavelmente**
- os intangíveis recebidos serão avaliados pelo **valor justo**
  - se o valor justo do ativo recebido e o do cedido forem mensuráveis confiavelmente, usa-se o valor do ativo **cedido** para a determinação do custo
  - se o valor justo do ativo recebido não for mensurável confiavelmente, usa-se o valor do ativo **cedido** para a determinação do custo (também)

### BAIXA DO VALOR CONTÁBIL (DESRECONHECIMENTO)

- quando da sua **alienação** ou quando **não houver** mais expectativa de **benefícios econômicos**.
- ganhos ou perdas = VPA ou VPD

## ATIVO IMOBILIZADO

- a entidade **deve divulgar**, para cada classe de ativos imobilizados:
  - os **critérios de mensuração** utilizados
  - os **métodos de depreciação** utilizados
  - as **vidas úteis ou taxas de depreciação** utilizadas
  - o **valor contábil bruto e depreciação acumulada** (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período
  - a **conciliação** do valor contábil no início e no final do período.
- aspectos relacionados às **mudanças de estimativas**:
  - **natureza e o efeito**, caso tenha impacto no período corrente ou que seja esperada por afetar períodos subsequentes.
- aspectos relacionados a **ativos reavaliados**:
  - data efetiva da **reavaliação**;
  - o **responsável** pelo controle patrimonial;
  - os **métodos e premissas** significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens, incluindo como o valor justo foi determinado
- aspectos relacionados à **depreciação**:
  - **depreciação do período**;
  - **depreciação acumulada** ao final do período

## EVIDENCIACÃO

## ATIVO INTANGÍVEL

- a entidade **deve divulgar**, para cada classe de ativos intangíveis:
  - os **métodos de amortização** utilizados (para ativos intangíveis com vida útil definida)
  - o **valor contábil bruto e eventual amortização acumulada** (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período
  - a **conciliação** do valor contábil no início e no final do período.
  - se a **vida útil é definida** (+ prazos e taxas de amortização) **ou indefinida**